

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Estado do Paraná

Legislação Municipal

Lei nº 002/2005

Súmula: Altera o Anexo II da Lei Municipal 001/04, extinguindo 17 cargos de provimento em comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal 001/2004, de 2 de abril de 2004, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Salários e Gratificações de Função no Serviço Público Municipal, criando, modificando e extinguindo cargos em comissão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 19 de janeiro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA H.
2	Assessor Jurídico	20	4 h
1	Assessor Administrativo	20	4 h
1	Assessor de Planejamento	20	4 h
1	Diretor do Deptº de Administração	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Fazenda	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Obras, V. Serviços Urbanos e Públicos	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Saúde	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Educação e Cultura	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Esportes e Lazer	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	20	8 h
1	Diretor do Deptº de Infância, Adolescência e Assuntos da Família	20	8 h
1	Diretor do Deptº para Assuntos do Meio Ambiente e Recursos Naturais	20	8 h
1	Diretor do Deptº para a Política Habitacional Urbana e Rural	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Tesouraria	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Contabilidade	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Tributação	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Arrecadação	20	8 h
1	Chefe da Divisão Administrativa	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Material	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Previdência	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Informática	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Pessoal	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Utilidade Pública	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Saúde	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Farmácia e Laboratório	20	8 h
1	Chefe da Divisão de Epidemiologia	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental Básico	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Cultura	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Agricultura	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Pecuária	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Indústria Comércio	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Turismo, Promoções, Marketing e Negócios	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Esportes	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Lazer	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Escolinhas	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Infância e Adolescência	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Assuntos da Família	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Revitalização e Urbanização dos Fundos de Vales	18	8 h
1	Chefe da Divisão de Tratamento de Lixo Urbano Esgoto e Resíduos Hospitalares/Farmacêuticos.	18	8 h
1	Chefe da Divisão para gerenciamento de Programas Habitacionais	18	8 h
5	Assistente IV	16	8 h
5	Assistente III	12	8 h
5	Assistente II	8	8 h
5	Assistente I	4	8 h